

----- ACTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia onze do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, em virtude do Sr. Presidente da Câmara se encontrar ausente em serviço oficial; e Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota e a Chefe de Secção, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, em exercício, declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foi previamente distribuído um exemplar a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia oito do mês em curso, que apresenta os seguintes saldos:

----- Operações Orçamentais.....	7 049 123\$00	-----
----- Operações de Tesouraria.....	72 616 740\$50	-----
----- A Câmara municipal tomou conhecimento.-----		

----- 3.- LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE, DE OITO DE JANEIRO:- Presente o ofício número E traço mil setecentos e sessenta e um, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer deste Executivo nos termos da Lei em epígrafe, relativamente à abertura e funcionamento de jogos - um bilhar e uma mesa de futebol - no estabelecimento de Francisco Gomes Marinho, "Café Escadinhas", sito na Rua Engo. Amaro da Costa, Lote E. L.-----

----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.--

(Acta no.10/96, de 11/03/96)

---- 4.- **PESSOAL - AUTO POR FALTA DE ASSIDUIDADE:**- Presente uma informação do Chefe de Repartição de Pessoal, comunicando que o Funcionário desta Câmara Municipal - Paulo Alexandre Lima Cides - falta ao serviço desde o dia 22 de Dezembro do ano findo e que estas faltas constituem faltas de assiduidade ao serviço, nos termos do n. 1, do art. 71. do Estatuto Disciplinar Vigente, pelo que deverá ser nomeado o instrutor do processo disciplinar competente.-----

---- Deliberado, por unanimidade, nomear como instrutor do processo, o Chefe de Secção, António Dinis Rodrigues, bem como proceder à suspensão do abono dos vencimentos até à conclusão do processo.-----

---- 5.- **PRESIDENTE DA REPÚBLICA - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**- Foi presente a seguinte proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara:-----

---- " Termina no dia 9 de Março, as funções de Presidente da República, o Sr. Dr. Mário Alberto Soares.

Sem querer fazer aqui a biografia deste Ilustre Português, tarefa que caberá aos Homens de Ciência, penso que é de elementar Justiça, lembrar a Figura deste Eminentíssimo Estadista, que muito contribuiu para a Instauração da Democracia em Portugal.

Homem culto, reputado Humanista, elevou bem alto o nome de Portugal e desempenhou os mandatos de Presidente da República com um saber só possível a figuras de raras virtudes.

O seu desempenho como Homem de Estado, tornou-o credor da mais alta consideração e reserva-lhe lugar destacado na História Pátria.

Proponho pois que se delibere registar em acta o elevado apreço do Município de Bragança ao Sr. Dr. Mário Alberto Nobre Soares, pela transcendência e relevância com que dirigiu a Nação como Chefe de Estado, e pela particular amizade, carinho e consideração que transmitiu às gentes de Bragança, simbolizados na Presidência Aberta que nesta Cidade de Bragança exerceu em Fevereiro de 1987."

---- Depois de apreciada a proposta, foi deliberado, aprová-la, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso; e uma abstenção do Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, pelo facto da proposta ser da autoria do Sr. Presidente da Câmara e não estar presente na sua apresentação e discussão.-----

---- 6.- **ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:**- Pela empresa ÁGORA SUPERMERCADOS, S.A., foi apresentado um pedido de autorização para vender os Lotes 86, 87, 115, 121, 122 e 123-B, da Zona Industrial das Cantarias, adquiridos à Câmara Municipal de Bragança.-----

---- Deliberado, autorizar a empresa ÁGORA SUPERMERCADOS, S.A. a vender os referidos lotes, com quatro votos a favor

(Acta no. 10/96, de 11/03/96)

dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, e Maria de Lourdes Fernandes; e com duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- " Os Vereadores do P.S.D. Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, votam com abstenção a autorização para a "ÁGORA SUPERMERCADOS S.A." vender os lotes referidos na Zona Industrial das Cantarias, por um lado não obstaculizar a transacção do empreendimento com a qual concordamos, no entanto entendemos não estarem garantidas na totalidade o cumprimento das condições do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Bragança e a "AGORA", quer as lavradas a escrito, quer as que decorrem de negociações ainda existentes entre as partes; nomeadamente no que diz respeito às questões que se prendem com o custo com a recolha do lixo produzido no Hipermercado "Dómus" e a entrega de um camião do lixo pela "ÁGORA Supermercados" à Câmara Municipal de Bragança."-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:Presentes as requisições sob os números 531 à 602/96,ambas inclusivé,que totalizam a importância de 7 412 057\$50 (sete milhões quatrocentos e doze mil cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 553,554, 555,556,571,572,578 e 580/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria,autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Fernando Afonso Gonçalves, tendo o Vereador Humberto Francisco da Rocha, em substituição do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina, usado o voto de qualidade, nos termos do Atro. 80. do Dec. Lei 100/84.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- Os Veradores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público,que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

----- As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----

----- CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE PAPEL E CONSUMÍVEIS;

----- A Comissão de abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório do qual se anexa uma fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, previamente nomeada, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

R E L A T Ó R I O

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL E CONSUMÍVEIS, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE MARÇO DE 1996.

Reúnida a Comissão, procedeu-se á abertura das propostas para o concurso acima referenciado e cujo prazo de entrega terminou em 7 de Março de 1996.

Foram consultadas 7 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- ALGARA, LDA;
- FERNANDES TÉCNICA S.A.;
- NORDESTECÓPIA, LDA;
- VITOR ESCUDEIRO, LDA;
- PAPELARIA FERNANDES;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidas as seguintes firmas:

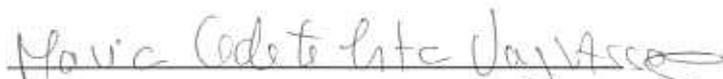
- FERNANDES TÉCNICA S.A.;
- NORDESTECÓPIA;
- PAPELARIA FERNANDES;

As firmas ALGARA, LDA e VITOR ESCUDEIRO, LDA, foram excluídas por não terem apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

As firmas MOBRIGA, LDA e FORMULÁRIA não apresentaram proposta.

BRAGANÇA 11 DE MARÇO DE 1996

A COMISSÃO DE ABERTURA



MARIA ODETE DA COSTA VAZ ASSARES
(Chefe de Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe de Secção de Expediente Geral)



JORGE MANUEL BARATA G. GORGUEIRA
(1. Oficial)



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

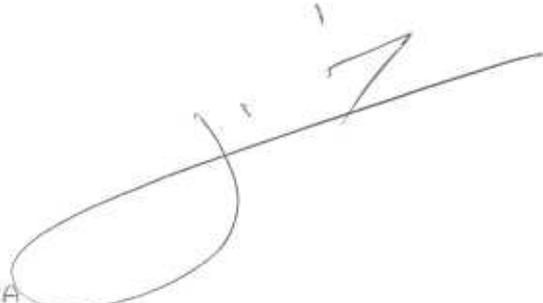
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 1996

 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : - Presente a proposta nr. 3 de Alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 116 000 000\$00 e reforços de igual valor.

 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996 : - Presente a proposta nr.3 de alteração ao Plano de Actividade para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 151 000 000\$00 e reforços de igual valor.

 Foi deliberado aprová-las com três votos a favor dos Srs. Vereadores, Dr.Humberto Rocha, Dr. Fernando Andrade e Eng. Maria Lurdes, e três abstenções dos Srs. Vereadores, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Luis Afonso e Eng. Fernando Gonçalves, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto:

" Os vereadores do PSD, votam com abstenção a alteração orçamental no.3, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos vereadores do PSD aquando da discussão e votação do plano e orçamento para 1996; de este orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança. "



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 96-03-11

TAXAS DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO: -Foi presente um ofício do Comando da Polícia de Segurança Pública de Bragança, acompanhado de um cheque, da importância de 51.820\$00, para liquidação da taxa de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, do ano de 1995, bem como fotocópia, do ofício circular n. CA/78, de 95-02-03, em que era solicitado a esta Câmara Municipal a isenção de Taxas de utilização do Pavilhão, dos anos de 1994 e 1995.

Pela Secção de Taxas e Licenças, foi informado que não deu entrada naquela secção o ofício referido e que nesta data encontram-se por pagar as taxas referentes a 1994, da importância de 45.592\$00.

Mais foi informado por aquela secção que a Câmara ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças previstas na tabela, às pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições privadas de solidariedade social e as instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.

A Polícia de Segurança Pública e de acordo com o n. 2, do artigo 4., do regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, poderá ter redução ou isenção de Taxas se a excelentíssima Câmara assim o entender, visto ser pessoa colectiva de direito público: DELIBERADO POR UNANIMIDADE ISENTAR O ANO DE 1994.

ACTOS DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DA CAMARA

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

Abílio dos Santos da Rocha, residente em Valongo, do Município de Porto, para venda de miudezas: TOMADO CONHECIMENTO;

Carlos Alberto Honrado, residente em Samil, para venda de vestuário: TOMADO CONHECIMENTO: TOMADO CONHECIMENTO;

Talho Rolante Ld. com sede nesta cidade, para venda de Carnes e seus derivado em unidades móveis de acordo com o artigo um, do Decreto-Lei 368/88, de 15 de Outubro: TOMADO CONHECIMENTO.

ACTA N.10 DA REUNIÃO DE 11 DE MARÇO DE 1996

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS MOREIRA E SILVA, LDA.**, com sede na Rua da Estacada, n.7 - 1. andar, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação a posto de colheita de análises clínicas, nas instalações que possui na Rua do Pereiro, em Izeda.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA DO CARMO MORAIS PIRES**, residente no Bairro da Previdência, Bloco B, n.7-3.Esq., em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um corpo avançado no R/Chão, num edifício sito no Bairro do Pinhal - lote 214, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ABÍLIO ADRIÃO PIRES**, residente na Av. Sá Carneiro, n.95, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de um baixo sito na Rua Eng. Gonçalves, lote 12, em Bragança, a café-snack-bar.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **JOSÉ MANUEL MALDONADO PIRES**, residente no Bairro d'Alem, 65, em Carrazedo, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma vacaria, numa parcela de terreno sita em Vidoedo - Serra da Nogueira.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

1. O terreno no qual se pretende construir a unidade, situa-se fora do perímetro do PDM, para as aldeias de Vidoedo e Carrazedo, e possui uma área de cerca de 90.000 m².
2. Situa-se em área classificada como Reserva Ecológica Nacional, e dista cerca de 750 metros da aldeia de Vidoedo.
3. Conforme estipula o Quadro 6 do Art. 34 do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção da unidade pretendida, esta não pode estar incluída em áreas classificadas como Reserva Ecológica Nacional, e deveria distar pelo menos 1.000 metros de qualquer aglomerado urbano.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE CALVELHE**, com sede em Calvelhe - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Calvelhe - Bragança.

- Mais solicita a isenção do pagamento de taxas e licenças.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De **MANUEL AUGUSTO VAZ ALVES FERREIRA GOMES**, residente na Rua do Picadouro, n.32, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Campo Redondo, lote 48, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ TADEU AFONSO**, residente no Bairro de Formarigos, Rua B, n.2, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 182, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lurdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **AMILCAR DUARTE GERALDES**, residente no Loteamento de Vale Churido, lote 89, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.35/95, para construção de um anexo no Loteamento de Vale Churido, lote 89, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lurdes Fernandes e Fernando Ferreira da Silva Andrade, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

Acta n.10 de 11/03/96

- De **FRANCISCO ANTÓNIO LOPES PRADA**, residente em 8. Julião de Sacoias - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.272/76, para construção de um edifício, sito na Rua Eng. Amaro da Costa, n.53, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

- A partir deste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.

- De **LUÍS MANUEL ALVES**, residente no Bairro Novo da Providência, lote 10, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 175, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "A área de construção ao nível do rés-do-chão excede os 100 m2 que são previstos na cláusula 13.3 do respectivo Alvará de Loteamento".

- De **FERNANDO RAPOSO GONÇALVES**, residente na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.37, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Vales de S. Francisco - S. Sebastião - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO DOS SANTOS MENDES**, residente no Bairro da Côxa, Rua G, n.3, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro da Côxa, Rua A, lote 4, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **GLICÉRIO DOS SANTOS PIRES**, residente na Avenida Abade de Baçal - Carreira de Tiro, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Espinhosela - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ÓSCAR ANTÓNIO PIRES**, residente em Vila Nova - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.37/87, para construção de uns anexos, sito em Vila Nova - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA ERNESTINA ALVES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, (Rua Teixeira), em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.12/75, para construção de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO CLÁUDIO AFONSO MARTINS**, residente na Estrada de Vinhais - B. das Touças, em Bragança, apresentando uma reclamação relacionada com o indeferimento do projecto de reconstrução de um edifício sito na Rua Almirante Reis, n.38/40, em Bragança

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Fernandes e Manuel Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso.

- O Senhor Vereador Luís Manuel Madureira Afonso, ditou a seguinte declaração de voto: "O Vereador do P.S.D. Luís Manuel Madureira Afonso vota contra a pretensão requerida por entender que deveriam existir entradas independentes para a área comercial e a área habitável e por outro lado a existencia de balanços para a Rua do Paço vir a produzir uma diminuição da largura da Rua que pode no futuro vir a impedir o desenvolvimento normal do trânsito na via".

- De **RUI AUGUSTO FABIÃO POÇAS**, residente na Rua Alexandre Herculano, n.47/59, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.136/95, para reconstrução de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

DIVERSOS:

- De **J. FLAIRE - PEÇAS E ACESSÓRIOS**, com sede na Rua da Nogueira, lote 11, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de placas de sinalização para melhor sinalização do percurso a efectuar até às suas instalações, por motivo de corte do trânsito na Rua da Nogueira, devido a obras ali a decorrer.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir.

- De **AUTO - RUJO, LDA.**, com sede na Estrada de Vinhais, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de setas a indicar a referida Firma.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir.

- De **REVONORD - GOMES, VAZ E FILHOS, REVEST - ISOLAMENTOS, LDA.**, com sede na Estrada de Donai - Bragança, solicitando a colocação de uma seta a indicar a referida Firma.

Acta n.10 de 11/03/96

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir.

- De **ORDEM FRANCISCANA SECULAR T.O.F.FRATERNIDADE DE BRAGANÇA**, solicitando uma equipa de apoio técnico ao processo de recuperação e restauro da Igreja de S. Francisco.

-----A Câmara Municipal deferiu, por unanimidade indicar os Senhores: Arq. Luís Doutel, Eng. Marques e Técnico José Carlos.

- De **DIRECÇÃO - GERAL DO TURISMO, DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO - DIVISÃO DO PROJECTOS DE INSTALAÇÕES TURÍSTICAS**, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 86, em Lisboa, solicitando o parecer da Câmara Municipal, relacionado com o projecto de alterações da Pensão Residencial Cruzeiro, sita na Travessa do Hospital - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

CERTIDÕES:

- De **CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, lote D - 1., em Bragança, em que requer uma rectificação da certidão de propriedade horizontal do prédio sito em Campo Redondo, lote B, da freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI e BJ. - As fracções AE, AF, AG, AH, AI e AJ têm saída própria para a via pública e as restantes fracções para parte comum do prédio e daí para a via pública. A entrada A é no lado esquerdo do prédio e a entrada B é no lado direito do prédio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RODRIGUES LELO E POUSA LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, lote B - 1. Esq., em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal do prédio sito em Campo Redondo - Lote B, da freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S e T.-----

- Todas as fracções têm saída própria para partes comuns do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado. - O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação por o assunto lhe dizer directamente respeito.

Acta n.10 de 11/03/96

- De R.G.C. - RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUTORA, LIMITADA, com sede na Rua Almirante Reis, n.6 - 3 B, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal do prédio sito em Vale Churido, lote A, freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD e AE.-----

- As fracções AD e AE, têm direito ao uso exclusivo de um terraço de cobertura, com as áreas de 108 m2 e 128 m2, respectivamente.-----

- As fracções F, G, H, I e J têm saída directa para o logradouro público e as demais fracções destinadas quer a habitação quer a garagem têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública, ou, através do lote L - prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01596 - Sé, propriedade da Sociedade aqui requerente - saída essa perfeitamente indicada e delimitada no local por uma rampa em betão que desemboca na zona pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA RATIFICAÇÃO:

LUÍS MIGUEL PEREIRA FREITAS	PROC. N. 2/87
HORÁCIO MANUEL DE SÁ	PROC. N. 258/94
MÁRIO HENRIQUE SILVA	PROC. N. 55/94
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ	PROC. N. 184/92
FLORENTINO AUGUSTO SANTOS	PROC. N. 24/96

-----Tomado conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.03.11

DIVISÃO DE OBRAS

AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA O NDB DE BRAGANÇA: Mediante informação da Divisão de Obras e nos termos da informação do responsável técnico do Rádio Farol, foi deliberado por unanimidade, adquirir á empresa OMNITÉCNICA as placas para o NDB de Bragança, com o custo total de 356.960\$00 + IVA.

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESE E EB2,3 DA ESCOLA AUGUSTO MORENO - CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E EQUIPAMENTO DE BUFETE E COZINHA - AUTOS DE MEDIÇÃO 1, 2, 3 E 4: Presentes os autos de medição 1, 2, 3, e 4 no valor de 10.284.458\$00, 10.874.056\$00, 1.937.842\$00 e 2.149.144\$00 respectivamente, mais o IVA. Deliberado por unanimidade aprovar os referidos autos bem como autorizar o seu pagamento. Os valores indicados correspondem á parte do Município, nos termos do acordo de colaboração e contrato da empreitada.

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA ABÍLIO BEÇA N.7 e 11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Foram consultadas 5 empresas tendo apresentado proposta a seguinte:

CONOPUL-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,LDA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, esta empresa foi admitida, tendo apresentado a seguinte proposta:

SOLUÇÃO 1 (Demolição completa) 5.500.000\$00;
SOLUÇÃO 2 (Demolição parcial) 5.000.000\$00;

A empresa NORDINFRA-INFRAESTRUTURAS DO NORDESTE,LDA, agradeceu o convite e informou esta Câmara Municipal da impossibilidade de apresentar proposta, em virtude de os trabalhos a executar não serem da sua especialidade.

As empresas FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES, CISDOURO-CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO,LDA e ABEL LUÍS NOGUEIRO & IRMÃOS LDA. não responderam ao convite.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - PROPOSTA DE DIVISÃO DO LOTE 214 EM QUATRO LOTES E ALTERAÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ: Presente pela Divisão de Obras uma proposta de divisão do lote 214 em 4 lotes com as áreas de 7500m2, 4000m2, 2700m2 e 2300m2. Mediante a informação da Divisão de Obras e nos termos já abordados com o Sr.Presidente e também do conhecimento do Executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar a divisão do lote 214 em 4 lotes com as áreas acima referidas, bem como promover a necessária alteração ao alvará de loteamento, de modo a que a instalação das empresas se possa verificar com a situação plenamente regularizada, nos termos a que a lei obriga.

Mais foi deliberado por unanimidade, reservar oportunamente três dos lotes agora criados às seguintes empresas:

- ANTÓNIO VIEIRA TEIXEIRA - 7500m²;
- CERVEMAC CERVEJAS DE MACEDO, LDA - 4000m²;
- MÁRIO DOS SANTOS ROMANO - 2700m²;

CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARRO, NA ALDEIA DE QUINTELA DE LAMPAÇAS, COMO TRABALHOS A MAIS:
Retirado para recolha de mais elementos.

(Acta no. 10 /9 6, de 96 / 03 / 11)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a handwritten signature in black ink, which is somewhat stylized and difficult to decipher. Below the signature are several horizontal lines, likely intended for additional text or as a separator. The signature appears to be written on a set of lines, with the top line being the most prominent.